



Ate 2020

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO- PR.**

**RESOLUÇÃO N° 003/2018** de 02 de março.  
de 2018.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 007/2010, 11 de abril de 2010, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 01 de março de 2018, conforme ata n° 02/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°:** Aprovar o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgado Filho – Pr. Seguindo instruções do ofício circular n° 009/2017 do CEDCA-Pr. Conforme ata n° 02/2018 em 01 de março de 2018.

**Art. 2°:** Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Barbara Regina Pansera  
Suplente: Viane Carbonera Martin

Secretaria Municipal de Assistência Social: ( CRAS)  
Titular: Nara Morando  
Suplente: Silvana Welter

Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Margarete Annater Bauer  
Suplente: Valdete Fatima Merlini Pallas

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância  
Titular: Jennipher Thaian S. de O. dos Santos  
Suplente: Ileni Picini

Pastoral da Criança:  
Titular: Ivete Raquel Jung Lamera  
Suplente: Lurdes da Rosa Mariano

APAE – Associação de Proteção de Amigos dos Excepcionais:  
Titular: Jussara Aparecida Dias  
Suplente: Meriana Lucia Volpato Toigo

Salgado Filho, 02 de março de 2018.

  
**Lemir Gottert Reisdorfer**